



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA LEGISLATIVO

Volume: 1 - Número: 175 de 10 de Novembro de 2025

DATA: 10/11/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

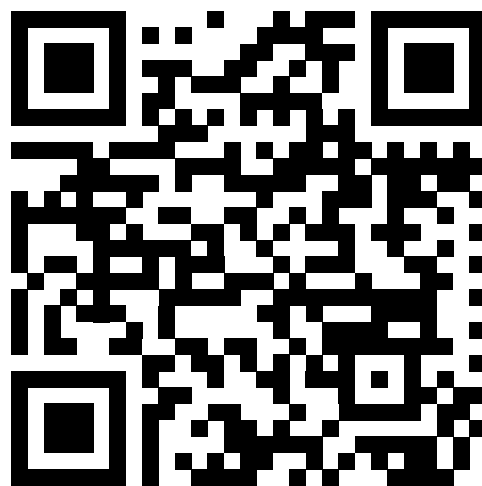
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
IP com nº: 192.168.101.5
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2575

ISSN 30856833

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 11/11/2025 12:27:09 - IP com nº: 192.168.101.5 - www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2575

SUMÁRIO

PORTARIA

ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA: 090/2025 - PORTARIA Nº 090/2025.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA: 090/2025**PORTARIA Nº 090/2025.**

Dispõe sobre a antecipação da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriticupu – MA e dá outras providências.

A Presidente da Câmara municipal de Buriticupu, estado do maranhão, Exma. Sra. Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos por Lei:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal que dispõe sobre a transferência, em caráter excepcional no ano de 2025, do gozo do feriado municipal do dia 10 de novembro, data comemorativa do aniversário de emancipação política do Município de Buriticupu, para o dia 14 de novembro de 2025, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, em virtude da transferência do referido feriado, haverá ponto facultativo na sexta-feira, dia 14 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na data da realização da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, a fim de garantir o regular andamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica antecipada a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriticupu, anteriormente marcada para o dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira), para o dia 13 de novembro de 2025 (quinta-feira), mantendo-se o mesmo horário e local previstos no calendário legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES
PRESIDENTE



Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.101.5
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2575

